



## Ata da 2a Reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 6ª Região

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se de forma híbrida, sendo na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região e via plataforma zoom, a Comissão Regional Eleitoral (CRE), instituída pela Portaria CRESS nº 63/2022 de 24 de outubro de 2022, para tratar dos assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2023 – 2026, com os seguintes presentes: Francielly Ferreira Caetano, Marcelo Armando Rodrigues, José Ribeiro Gomes, Darci Maria Vilaça. Foi discutida a seguinte pauta: Deliberação sobre as solicitações de inscrição de chapas para as eleições do CRESS MG, sede e Seccionais, no triênio 2023 – 2026. A CRE analisou toda a documentação dos processos de inscrição das chapas e em relação à Chapa única para o CRESS 6ª Região "**Lutar Quando É Fácil Ceder": Unidade e Resistência Na Defesa Do Projeto Ético Político**", à Chapa única para a Seccional Uberlândia "**Lutar Quando É Fácil Ceder": Unidade e Resistência Na Defesa Do Projeto Ético Político**", à Chapa única para a Seccional Montes Claros "**Lutar Quando É Fácil Ceder": Unidade E Resistência Na Defesa Do Projeto Ético Político**", com base na Resolução CFESS nº 919/2019, a Comissão Regional Eleitoral decidiu pelo deferimento das inscrições das chapas acima, considerando a regularidade de toda a documentação e o cumprimento do prazo. Em relação à inscrição apresentada para a Seccional Juiz de Fora "**Lutar Quando É Fácil Ceder: Unidade E Resistência Na Defesa Do Projeto Ético Político**", foi aberta diligência para regularização da chapa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Francielly Ferreira Caetano, Presidente da CRE lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

**Francielly Ferreira Caetano**

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 6ª Região  
CRESS MG 18.265